



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60
Disponibilização: 19/03/2021
Publicação: 19/03/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 01/2021/SOPH-GAB

Porto Velho, 18 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento para o exercício 2021 da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH".

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com a ata aprovada na 44ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior, do dia 17/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estimava Orçamentária da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, para o exercício de 2021, nos termos do anexo único, que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 17 de Março de 2021.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 18/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016781383** e o código CRC **E8A74F3A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.058334/2021-39

SEI nº 0016781383

Criado por [22089470291](#), versão 15 por [01208965247](#) em 18/03/2021 14:51:36.